



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM NOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E****VINTE =====****ATA N.º 23/20**

===== Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, no Auditório da Biblioteca Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ANTÓNIO ÁLVARO SEIXAS CARDOSO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por razões de saúde. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021** – O Senhor Presidente informou que na próxima reunião ordinária se vai realizar a discussão e votação do assunto referido em epígrafe, solicitando desde já compreensão para o facto dos documentos da ordem do dia que lhe são inerentes poderem vir a ser entregues com ligeiro atraso em relação ao que tem vindo a ser habitual, mas sempre cumprindo o prazo que está estabelecido legalmente. -----

----- **2. CORONA VIRUS – COVID-19** – Antes de entrar na apresentação deste assunto, o Senhor Presidente afirmou que o vai dividir em três segmentos, propondo que, no final de cada um, os Senhores Vereadores coloquem as dúvidas e questões que considerem pertinentes. -----

----- Neste sentido, fez o ponto da situação epidemiológica no concelho, afirmando que na última reunião ordinária estavam registados quarenta casos positivos, sendo que hoje estão registados oitenta e dois casos positivos, uma evolução significativa que muito o preocupa, mas que acompanha a tendência que se verifica na região e no país. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente referiu-se à situação do Lar na Freguesia de Alvite, tendo afirmado que, após realização dos testes a todos os utentes e colaboradores, se registou até hoje um aumento de trinta e três casos positivos, sendo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

trinta em utentes e três em colaboradores. -----

----- No âmbito deste assunto, salientou que o surto está a ser acompanhado pelas autoridades de saúde que, em conjunto com os responsáveis da instituição, tem aplicado um conjunto de procedimentos técnicos previstos no plano de contingência, não se afigurando, neste momento, necessidade de recorrer a fonte externa e nem a medidas adicionais e ou complementares. -----

----- Pediu a palavra o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, para perguntar se existe informação sobre se os familiares dos utentes também foram infetados, tendo a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, questionado sobre a existência de mortes nesta instituição devido à COVID-19. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente confirmou a existência de familiares dos utentes do lar infetados com a doença e que não dispõe de informação oficial confirmada sobre a questão das mortes. -----

-----Após esta intervenção, o Senhor Presidente começou por falar da situação que designou por 2º. segmento, que está relacionada com a Resolução do Conselho de Ministros nº. 92-A/2020, de 2 do corrente mês, que impôs a aplicação aos concelhos referidos no seu anexo II, nos quais se inclui o Município de Moimenta da Beira, de um conjunto de medidas especiais gravosas, em consequência da adoção do critério do Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças, que define como situação de elevada incidência a existência de 240 casos por cada 100.000 habitantes nos últimos 14 dias. Mais informou da fixação do critério de contiguidade territorial, para os casos de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

não integrem o critério com o rácio acima descrito, mas que se encontrem circundados por outros concelhos com um elevado número de casos positivos, para além de falar das exclusões desta regra para os municípios de baixa densidade que tenham um foco epidemiológico bem determinado. -----

----- Neste contexto, informou que é seu entendimento que pode ter havido um erro do governo central ao incluir o concelho de Moimenta da Beira na lista dos 121 municípios, desde logo porque o número de casos surgidos no surto no Lar de Alvite não tem de entrar nestas contas, porque se trata de uma exceção admitida pelo próprio Governo, conforme resulta da lei e da própria apresentação pública que fez, na medida em que são surtos localizados onde as pessoas estão em confinamento, isoladas e a serem acompanhadas no próprio lar. -----

----- A terminar este assunto, disse que enquanto se aguarda pela resposta às dúvidas que foram oportunamente colocadas ao governo, o município irá cumprir com todas as novas regras estabelecidas na dita Resolução, trabalhando para sair desta situação o mais rapidamente possível. -----

----- Não havendo nenhuma questão colocada pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente entrou no assunto designado por 3º. segmento, informando que um dos casos positivos registados é uma aluna do nosso Agrupamento de Escolas, pertencendo concretamente à Turma B, do 9.º Ano de Escolaridade. Essa circunstância levou a que a Autoridade de Saúde do ACES Douro Sul, em conjunto com a Direção do Agrupamento, determinasse a suspensão das atividades letivas presenciais para aquela turma, ao



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mesmo tempo que foi determinado o isolamento profilático a todos os alunos da referida turma, que serão permanentemente acompanhados do ponto de vista clínico. Ainda de acordo com o parecer da Autoridade de Saúde não se justificam, neste momento, outras medidas relativamente a outros eventuais contactos, designadamente colegas, professores e outros profissionais, podendo as mesmas virem a ser adotadas caso passem a justificar-se. Informou, ainda, que do agregado familiar desta aluna faz parte outra menina, que frequenta o ensino pré-escolar, mas que testou negativo, não se justificando por isso a tomada de qualquer outra medida. -----

----- Pede a palavra o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, para perguntar se a aluna é do concelho de Moimenta da Beira, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente. -----

----- **3. OUTROS ASSUNTOS** – A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, perguntou quando se iniciam as obras de conservação e manutenção do Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira, e do que está previsto fazer relativamente à praga dos roedores que, em número anormal, têm aparecido no referido bairro e em frente à Escola Secundária, situação que considerou de saúde pública. -----

----- Relativamente a estas questões colocadas, o Senhor Presidente afirmou ter sido adjudicada a empreitada dos trabalhos no Bairro do Aguiar, cujos trabalhos vão ser iniciados brevemente, no cumprimento dos prazos impostos pela lei. Sobre a questão dos roedores, confirmou que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal lhe enviou uma comunicação apresentada por um deputado daquele órgão deliberativo, informando



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que vão ser adotadas as medidas que forem necessárias para debelar essa situação, caso se confirme que existe. =====

ORDEM DO DIA

01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA01.01. SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA NÃO INTEGRADOS EM UNIDADESORGÂNICAS

01.01.04. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL

111 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – Estado de Calamidade - COVID 19 –Medidas Restritivas Excepcionais - Despacho =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 02 do corrente mês, que aprova um conjunto de medidas restritivas excepcionais em contexto de organização do trabalho, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 02 de novembro, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

. 02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.03.02. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

112 – 150/992/000 – TABELA DE TAXAS – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais – Alteração =====

===== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CULTURAL, presente à reunião a informação n.º 10/RC/DISC/2020, datada de 03 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões aduzidas, no contexto da pandemia COVID-19, propõe alterações ao regulamento referido em epígrafe no que se refere ao valor das taxas a pagar nos equipamentos de utilização coletiva municipais, designadamente pavilhão, piscina, estádio, ginásio e outras instalações, no ano de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, com produção de efeitos no ano de 2021, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea b), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE****113 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO****ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira” – Candidatura para a época desportiva 2020/2021 – Atribuição de apoio financeiro** =====

===== Presente à reunião a proposta da Comissão de Análise da candidatura do clube referenciado em epígrafe, datada de 03 do corrente mês, que emite parecer favorável no sentido de a Câmara Municipal atribuir um apoio financeiro até ao montante máximo de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) correspondente a 9.000 pontos, nos termos regulamentares. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Pede a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para alertar que as candidaturas dos clubes e associações devem, nos termos previstos no regulamento, ser devidamente preenchidas com todos os documentos ali exigidos. -----

---- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente afirmou que a Câmara não tem uma atitude radical, antes sendo compreensível dado que reconhece as dificuldades dos clubes na gestão das questões administrativas, razão pela qual vem autorizando o pagamento de adiantamentos que considera ser essencial para a atividade corrente destas coletividades, admitindo que outra posição poderia colocar em grandes dificuldades o seu funcionamento. Não obstante, afirmou que no final da época são cumpridas todas as exigências previstas no regulamento. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, com a proposta de cabimento n.º 1398 na respetiva rubrica orçamental, bem como dos pedidos de adiantamento pagos por conta do subsídio a atribuir, para permitir a realização de despesas de funcionamento da referida coletividade durante a época desportiva, autorizados por despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Atribuir ao referido clube um apoio financeiro global no montante de **€ 45.000,00** (quarenta e cinco mil euros), correspondente a 9.000 pontos, devendo serem deduzidos os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que hoje são ratificados pelo órgão executivo; -----

----- 2. Que, para o efeito, seja celebrado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====

===== A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedida de participar nos termos da alínea b), do art.º 69.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

114 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO

ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Escola Prática de Andebol de Moimenta da Beira”

– Candidatura para a época desportiva 2020/2021 – Atribuição de apoio financeiro

===== Presente à reunião a proposta da Comissão de Análise da candidatura da coletividade referenciada em epígrafe, datada de 03 do corrente mês, que emite parecer favorável no sentido de a Câmara Municipal atribuir um apoio financeiro até ao montante máximo de € 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), correspondente a 10.500 pontos, nos termos regulamentares. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, com a proposta de cabimento n.º 1403 na respetiva rubrica orçamental, bem como dos pedidos de adiantamento pagos por conta do subsídio a atribuir, para permitir a realização de despesas de funcionamento da referida coletividade durante a época desportiva, autorizados por despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

---- 1. Atribuir à referida coletividade um apoio financeiro global no montante de € **38.750,00** (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta euros), correspondente a 7.750 pontos, devendo serem deduzidos os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo; -----

---- 2. Que, para o efeito, seja celebrado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo. =====

REGRESSO À REUNIÃO =====

===== Resolvido o assunto precedente, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, regressou à reunião. =====

115 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO

ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Associação de Promoção Social Gente da Nave” –

Candidatura para a época desportiva 2020/2021 – Atribuição de apoio financeiro =

===== Presente à reunião a proposta da Comissão de Análise da candidatura da coletividade referenciada em epígrafe, datada de 03 do corrente mês, que emite parecer favorável no sentido de a Câmara Municipal atribuir um apoio financeiro até ao montante máximo de € 40.000,00 (quarenta mil euros) correspondente a 8.000 pontos, nos termos regulamentares. -----

---- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, com a proposta de cabimento n.º 1399, bem como dos pedidos de adiantamento pagos por conta do subsídio a atribuir, para permitir a realização de despesas de funcionamento da referida coletividade durante a época desportiva, autorizados por despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Atribuir à referida coletividade um apoio financeiro global no montante de € **34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos euros), correspondente a 6.900 pontos, aqui se incluindo o prémio de mérito, devendo serem deduzidos os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo; -----

----- 2. Que, para o efeito, seja celebrado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo. =====

116 - 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO**ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Clube Desportivo de Leomil – Academia Mais****Futebol” – Candidatura para a época desportiva 2020/2021 - Atribuição de apoio****financeiro** =====

===== Presente à reunião a proposta da Comissão de Análise da candidatura do clube referenciado em epígrafe, datada de 03 do corrente mês, que emite parecer favorável no sentido de a Câmara Municipal atribuir um apoio financeiro até ao montante



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

máximo de € 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros), correspondente a 5.500 pontos, nos termos regulamentares. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, com a proposta de cabimento n.º 1400. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Atribuir ao referido clube um apoio financeiro global no montante de **€ 15.000,00** (quinze mil euros), correspondente a 3.000 pontos; -----

----- 2. Que, para o efeito, seja celebrado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo. =====

117 - 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO**ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Movimenta Associação” – Candidatura para a época desportiva 2020/2021 - Atribuição de apoio financeiro** =====

===== Presente à reunião a proposta da Comissão de Análise da candidatura da coletividade referenciada em epígrafe, datada de 03 do corrente mês, que emite parecer favorável no sentido de a Câmara Municipal atribuir um apoio financeiro até ao montante máximo de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), correspondente a 500 pontos, nos termos regulamentares. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, com a proposta de cabimento n.º 1401. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida associação um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para os fins propostos.

118 - 20/207/000 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**DE MOIMENTA DA BEIRA – Despesas correntes - Pedido de subsídio para o ano****de 2021** =====

===== Oriundo da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 39/2020, datado de 27 de outubro, último, registado sob o n.º. 5249, no mesmo dia, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros), faseado em duodécimos de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado às despesas com os motoristas e funcionários, seguros e manutenção de viaturas, despesas de secretaria e demais despesas correntes no ano de 2021. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual o valor proposto para deliberação é de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), com a seguinte anotação: “ Não há dotação em 04/11/2020. No entanto, prevê-se que o próximo orçamento contemple o valor aqui proposto.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Incluir na rubrica do orçamento do ano de 2021 a verba necessária para pagar este encargo; -----

----- b) Aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), faseado em duodécimos de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinado a fazer face às despesas acima referidas, autorizando o pagamento após criação das condições



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamentais para o efeito. =====

119 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS

VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Equipa de Intervenção Permanente –

Pedido de subsídio para o ano de 2021 =====

===== No seguimento da prorrogação do Protocolo referente à Equipa de Intervenção Permanente, presente à reunião o ofício da entidade acima identificada n.º 40/2020, datado de 27 de outubro, último, registado sob o nº. 5247, no mesmo dia, a solicitar o subsídio referente a 50% dos encargos com a referida equipa para o ano económico de 2021. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual o valor proposto para deliberação é de € 33.303,17 (trinta e três mil, trezentos e três euros e dezassete cêntimos), com a seguinte anotação: “*Não há dotação em 04/11/2020. No entanto, prevê-se que o próximo orçamento contemple o valor aqui proposto.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Incluir na rubrica do orçamento do ano de 2021 a verba necessária para pagar este encargo; -----

----- b) Aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de no montante de € 33.303,17 (trinta e três mil, trezentos e três euros e dezassete cêntimos), destinado a fazer face às despesas acima referidas, autorizando o pagamento após criação das condições orçamentais para o efeito. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**120 - 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS****VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Apoio extraordinário- Covid 19=====**

===== Oriundo da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um requerimento, registado sob o n.º 5246, em 27 de outubro, último, a solicitar apoio extraordinário no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), para fazer face à quebra de receitas devida à diminuição da sua atividade diária decorrente da pandemia, designadamente nos transportes de doentes urgentes e não urgentes, bem como para auxiliar nas despesas tidas com a aquisição de produtos sanitários. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual o valor proposto para deliberação é de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros), com a seguinte anotação: “ Não há dotação em 04/11/2020. No entanto, prevê-se que o próximo orçamento contemple o valor aqui proposto.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Incluir na rubrica do orçamento do ano de 2021 a verba necessária para pagar este encargo; -----

----- b) Aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de no montante de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas acima referidas, no âmbito da pandemia COVID-19, autorizando o pagamento após criação das condições orçamentais para o efeito. =====

121 - 210/207/000 - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – Pedido de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**subsídio** =====

===== Oriundo da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 032/2020, datado de 10 de setembro, último, a solicitar atribuição de um donativo no âmbito do Peditório Nacional. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 500,00 (quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um apoio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), para os fins propostos. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====

===== Os Vereadores, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, ausentaram-se da reunião por se encontrarem impedidos de participar nos termos das alíneas a) e b), do art.º 69.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, respetivamente, conjugadas com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

122 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DAS GUIAS E ESCUTEIROS DA EUROPA –**PORTUGAL – Pedido de subsídio** =====

===== Oriundo da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 30 de outubro, último, a solicitar atribuição de um apoio financeiro para manter a sede nacional na Vila de Moimenta da Beira e fazer face às despesas com as



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

atividades de índole geral. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.000,00 (dois mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um apoio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins propostos. =====

REGRESSO À REUNIÃO =====

===== Resolvido o assunto precedente, os Vereadores, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, regressaram à reunião. =====

123 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 06, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 336.627,58 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 299.201,42

b) Dotações não Orçamentais € 37.426,16

TOTAL: € 336.627,58

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

124 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS” e “PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: =====

----- CARLOS MANUEL DA SILVA GOUVEIA, para reconstrução/alteração de uma habitação unifamiliar, sita na Rua Nossa Senhora do Carmo, na localidade Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 17.20; -----

----- RITA ISABEL LOPES LOURENÇO RODRIGUES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Adeferreiros ou Lagares, na localidade de Prados de Cima, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 59.20; -----

----- JOÃO PEDRO DE PEREIRA DE JESUS e LETICIA SOFIA DE SOUSA PEREIRA, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no Largo das Fontainhas, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 67.20. -----

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: =====

----- CARMINDO MENDES DOS SANTOS, para construção de uma moradia unifamiliar,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que pretende levar a efeito no lugar denominado Outeiro da Orca, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 48.20. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

125 – 360/991/57.20 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –

Certidão de compropriedade =====

===== Oriundo do Senhor FERNANDO DE MAGALHÃES COELHO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 147-SV/DOSU/20, datada de 29 de outubro, último, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

126 – 360/991/61.20 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –

Certidão de compropriedade =====

===== Oriundo do Senhor TIAGO DAVID SOARES LOUREIRO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 89-OS/DOSU/2020, datada de 06 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****127 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano****letivo 2020/2021 – 7.ª Listagem** =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 14.RIC/DISC/2020, datada de 03 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a duas candidaturas de auxílios económicos escolares, com uma previsão dos encargos relativa à componente refeição e material escolar, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho, resultando num montante anual de € 308,79 (trezentos e oito euros e setenta e nove cêntimos). No que se refere aos encargos de outubro a dezembro do corrente ano, para a componente “refeição”, os mesmos ascendem a € 59,13 (cinquenta e nove euros e treze cêntimos), e para a componente “material escolar” ascendem a € 24,00 (vinte e quatro euros) -----

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, pelas razões aduzidas na declaração de voto



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

proferida na reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2018, exarada a folhas 129 e 130, do ponto 096, do livro de atas 157, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada. ===

“Saúde”**128 – 720/715/000 – SERVIÇO DE SAÚDE – Mapas de turnos de serviço das farmácias – ARS Norte** =====

===== Oriundo do DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE I.P., presente à reunião um email, datado de 29 de outubro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a enviar a escala de turnos das farmácias do concelho, nos termos da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, relativamente ao ano de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à escala de turnos apresentada. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----



Fl 196

2020.11.09

*Liv*º. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram
11H40. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,